



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00346472/2026-94

Interessado: Seção de Finanças e Suprimentos

Assunto: Pagamento de taxa de análise para o processo de Regularização dos poços do C. R. de Mococa.

Do Chefe de Departamento

Para o Chefe da Seção de Administração

De acordo com as informações contidas nestes autos, **AUTORIZO** a despesa no valor de **R\$ 2.305,20 (dois mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos)**, em favor da **AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP ÁGUAS (CNPJ 46.853.800/0001-56)**, referente ao *pagamento da taxa de análise para a regularização dos poços subterrâneos (captação de água subterrânea) do Centro de Ressocialização de Mococa.*

Tratando-se de taxa devida exclusivamente à SP Águas, único ente competente para a análise e a expedição da outorga, o que caracteriza a inviabilidade de competição, **AUTORIZO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação a emissão da nota de empenho e o pagamento da despesa, com fulcro no artigo 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o disposto no artigo 72, inciso VIII, do mesmo diploma.

Casa Branca, na data da assinatura digital.

MARCO ANTONIO PICOLI

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Picoli, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 25/08/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0116874954** e o código CRC **3050B85B**.
